EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE
ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

A Leiloeira Oficial e Rural **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**, inscrita na JUCESP sob o nº 661, com escritório comercial situado na Rua Laura, nº 138 – Centro, CEP: 09040-240, Santo André/SP, **faz saber** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que **levará a público LEILÃO EXTRAJUDICIAL**, do tipo **MAIOR LANCE,** a ser realizado na **modalidade online**, no dia 17 de novembro de 2026 (terça-feira), às 14h, horário de Brasília/DF, por meio da plataforma www.lanceja.com.br, objetivando **a alienação de BENS MÓVEIS,** conforme condições estabelecidas neste Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

DATA e HORÁRIO: 17 de novembro de 2026 (terça-feira), às 14h (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O leilão será realizado exclusivamente online através do site www.lanceja.com.br

RELAÇÃO DOS BENS: Os bens que compõem este leilão estão descritos no ANEXO I, parte integrante e inseparável destas Condições de Venda/Edital de Leilão.

GARANTIA: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam

OBSERVAÇÕES SOBRE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DADOS ARMAZENADOS: Os bens classificados como equipamentos de informática serão vendidos no estado em que se encontram, podendo ser considerados sucata ou inservíveis. Eventuais conteúdos, dados ou informações que ainda possam estar armazenados na memória dos equipamentos não serão de responsabilidade da VENDEDORA ou da LEILOEIRA. Cabe exclusivamente ao ARREMATANTE providenciar a eliminação, formatação ou descarte seguro

dessas informações, observando, quando aplicável, as normas de sigilo e privacidade.

COMISSÕES E ENCARGOS: O arrematante, além do pagamento integral do valor do arremate, deverá pagar à Leiloeira a comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total de cada lote arrematado, bem como os encargos de administração, conforme tabela e condições estabelecidas neste Edital.

LEILOEIRA: O Leiloeiro Oficial é agente público do comércio, responsável pela condução do leilão, sendo reconhecida a fé pública de seus atos e decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeira(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

SITE LANCE JÁ: A plataforma **LANCE JÁ** (www.lanceja.com.br) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial – simultâneo em nível global.

O Comitente Vendedor poderá, a seu exclusivo critério, alterar, agrupar, desdobrar ou retirar bens do leilão, mediante comunicação à Leiloeira, não cabendo ao interessado qualquer direito à indenização ou reclamação.

DA IMPOSSIBILIDADE DE FINALIZAÇÃO NO PRAZO - Caso ocorra falha técnica que impeça a finalização do leilão no prazo previsto, o encerramento será postergado para o dia útil subsequente, no mesmo horário, sem necessidade de nova publicação (Art. 900 do CPC). Todos os lances já ofertados serão preservados, e a participação se dará apenas entre os usuários já habilitados.

VISITAÇÃO - A visitação deverá ser previamente agendada pelo e-mail visitacao@lanceja.com.br, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil em relação à data estipulada pelo vendedor.

Durante a visitação dos bens, não será permitido o acesso de pessoas trajando bermudas, camisetas regatas ou chinelos, bem como portando bolsas, mochilas, sacolas ou itens similares. Também não será permitida a entrada de crianças ou animais.

RETIRADA, CARREGAMENTO E DESCARACTERIZAÇÃO DOS LOTES - A retirada dos bens arrematados deverá ser INTEGRAL, sendo obrigatória a retirada de todas as partes, componentes, peças e materiais que compõem o lote. Caso permaneça qualquer item no pátio, o arrematante será penalizado, com aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Toda e qualquer descaracterização, desmontagem, corte ou manipulação dos bens, quando necessária para a retirada, será de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por eventuais danos causados a terceiros, ao patrimônio ou ao meio ambiente.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Leilão na modalidade online, os interessados deverão

a) Efetuar prévio cadastro no site www.lanceja.com.br;

b) Enviar a documentação necessária, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia do comprovante de endereço atualizado, emitido há no máximo 3 meses;

PESSOA JURÍDICA:

Em se tratando de pessoa jurídica ou empresário individual, em relação ao proponente ou, no caso de participação em grupo, em relação a todos os proponentes (os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva):

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de empresário individual;

- Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, em se tratando de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal, sociedade cooperativa ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

- Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, em se tratando de sociedade empresária estrangeira;

- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, em se tratando de sociedade simples;

- Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, em se tratando de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária;

 Poderão ser exigidos documentos complementares, bem como realizadas consultas adicionais.

 Além da documentação supramencionada, se faz necessário:

 (a) Realização do cadastro prévio no site e solicitação de habilitação específica para este leilão;

(b) O pedido de habilitação deverá ser efetuado até 01 (um) dia útil anterior ao encerramento do leilão, até as 17h (horário comercial), ficando sua aprovação condicionada à análise e conformidade de todos os documentos exigidos.

Para ofertar lances sobre os bens disponibilizados na plataforma Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras estabelecidas no presente Edital, além de observar a legislação vigente da República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não poderão participar do leilão.

1.1. Os interessados assumem integral responsabilidade legal e financeira por todos os atos praticados e pelas ofertas apresentadas. O lance ofertado no ambiente online constitui proposta firme, irretratável e irrevogável de compra, implicando a aceitação total e incondicional destas Condições de Venda/Edital de Leilão.

1.2. O interessado que não concordar com as regras estabelecidas neste documento fica automaticamente impedido de participar do Leilão e de ofertar lances.

1.3. Para participar do Leilão, os interessados deverão estar com seu CPF ou CNPJ regularizado perante a Receita Federal, bem como possuir endereço atualizado (ou em processo de atualização) no referido órgão e, quando aplicável, também no SINTEGRA, Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

1.4. A participação no leilão online está condicionada ao prévio cadastramento do interessado no PORTAL, bem como à plena e irrestrita anuência às condições, termos e políticas nele estabelecidos.

2. DAS OFERTAS DE LANCES

2.1. Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL, desde que o interessado tenha sua habilitação previamente aprovada.

2.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é integralmente responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo admitido cancelamento ou anulação em qualquer hipótese.

2.3. O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.

2.4. A habilitação será concedida somente após conferência e aprovação da documentação enviada à Lance Já, bem como aceite das Condições de Uso do site. A documentação será avaliada e, sendo aprovada, permitirá a participação no leilão online. A Lance Já poderá, a seu exclusivo critério, exigir documentos complementares para habilitação do participante.

2.5. Cada lote terá o seu cronômetro/relógio, portanto caberá ao interessado observar o cronômetro/relógio com o tempo de cada lote; O interessado terá o ônus de observar o tempo devido no cronômetro/relógio do respectivo lote, a fim de que não perca o seu lance, isentando a leiloeira, comitente vendedor e a plataforma de qualquer responsabilidade.

2.6. O valor do lance inicial (“Lance Mínimo Leilão”) pode não corresponder ao preço mínimo de venda (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de aceitar ou não o maior lance ofertado, a seu exclusivo critério, independentemente de justificativa, ainda que o lance atinja ou supere valores previamente indicados.

2.7. Os bens serão vendidos, a quem maior lance oferecer, reservando-se o Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.

2.8. O interessado declara estar ciente de que o envio de lances pode demandar tempo de processamento, o qual pode variar conforme fatores diversos (como velocidade de conexão à internet). Assim, deverá considerar tal variação ao efetuar suas ofertas.

2.9. Em caso de arrematação, os documentos e notas fiscais emitidos pelo Comitente, bem como a Nota de Venda emitida pela Leiloeira, serão expedidos exclusivamente em nome e dados do arrematante cadastrados no PORTAL, não sendo permitida qualquer alteração posterior.

3. DOS LANCES CONDICIONAIS

3.1. Os lances ofertados no leilão serão recebidos em caráter **CONDICIONAL**. Isso significa que o maior valor alcançado será submetido à apreciação do Comitente Vendedor, que poderá aprová-lo ou recusá-lo. A resposta será disponibilizada no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do Leilão.

4. DOS LANCES AUTOMÁTICOS

4.1. Durante todo o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos, definindo um limite máximo. Caso outro participante cubra o lance vigente, o sistema inserirá automaticamente um novo lance em nome do ofertante, aplicando o incremento mínimo fixo e previamente estabelecido, até atingir o limite máximo definido.

4.2. Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

5. DA COMISSÃO DO LEILOEIRA

5.1. Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

5.2. A comissão devida à Leiloeira e os Encargos de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita.

6. DOS ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração por lote arrematado, conforme descrito abaixo:

Valor do Lote Arrematado	Valor do Encargo a ser pago
Entre 0 à R$ 499,99	R$ 80,00
R$ 500,00 até R$ 999,99	R$ 160,00
R$ 1.000,00 até R$ 4.999,99	R$ 250,00
R$ 5.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 600,00
R$ 10.000,00 até R$19.999,99	R$ 1.000,00
R$ 20.000,00 até R$ 29.999,99	R$ 1.400,00
R$ 30.000,00 até R$ 39.999,99	R$ 1.800,00
R$ 40.000,00 até R$ 49.999,99	R$ 2.100,00
R$ 50.000,00 até R$ 59.999,99	R$ 2.500,00
R$ 60.000,00 até R$ 69.999,99	R$ 3.000,00
R$ 70.000,00 até R$ 79.999,99	R$ 3.500,00
R$ 80.000,00 até R$ 89.999,99	R$ 4.000,00
R$ 90.000,00 até R$ 99.999,99	R$ 4.500,00
R$ 100.000,00 até R$ 109.999,99	R$ 5.000,00
R$ 110.000,00 até R$ 119.999,99	R$ 5.500,00
R$ 120.000,00 até R$ 149.999,99	R$ 6.000,00
R$ 150.000,00 até R$ 159.999,99	R$ 7.500,00
R$ 160.000,00 até R$ 199.999,99	R$ 8.500,00
R$ 200.000,00 até R$ 299.999,99	R$ 10.000,00
Acima de R$ 300.000,00	R$ 15.000,00

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O(s) arrematante(s) deverá(ão) realizar seu(s) pagamento(s) em até 24 horas após a arrematação, através de Transferência bancária: TED, TEF, PIX, DOC na conta corrente a ser indicada ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

7.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

8. DA INADIMPLÊNCIA

8.1. O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira e/ou da Encargos de administração no prazo estipulado no subitem 7.1, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e a Leiloeira poderá repassar o Lote para outro interessado.

8.2. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

8.3. O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

8.4. A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

9. DA RETIRADA DOS LOTES

9.1. O(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso. A retirada deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias úteis,** contados da data da liberação para retirada, será agendada pelo Comitente Vendedor. **SE O LOTE COMPLETO NÃO FOR RETIRADO NO PRAZO, a partir do 8º (oitavo) dia até o 30º**

(trigésimo) dia, será cobrada multa diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), a título de guarda e armazenagem, até a efetiva retirada dos bens. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que tenha ocorrido a retirada, caracterizar-se-á o abandono, ocorrendo o perdimento dos bens arrematados em favor do Comitente, não tendo o arrematante direito à devolução de quaisquer valores pagos, inclusive comissão da Leiloeira e demais encargos.

9.2. Todos os custos, responsabilidades civil, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

9.3. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

9.4. Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

9.5. No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.

9.6. Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

9.7. O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que a Leiloeira e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

9.8. Uma vez realizado o Leilão, caso o Comitente Vendedor aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão da Leiloeira e demais Encargos administrativos, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

9.9. No período de retirada, será de responsabilidade do Comprador todas as despesas de movimentação, mão de obra, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

10.2 Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. “Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade para estatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

10.3 Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

10.4 O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

10.5 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias e direito a troca ou devolução em leilão.

10.6 As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

10.7 Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do arrematante e o mesmo assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

11 – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS BENS

Localização dos Bens: Jundiaí/SP.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	Lote contendo 06 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO COR PRETO CORINO BRAÇO FIXOS. No estado em que se encontram. Sem Garantia. Sem teste de funcionamento, podendo faltar partes e peças. Custos de Remoção e transporte por conta do Arrematante. Localização: Jundiaí/SP.	R$ 600,00
02	Lote contendo 06 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO COR PRETO CORINO BRAÇO FIXOS. No estado em que se encontram. Sem Garantia. Sem teste de funcionamento, podendo faltar partes e peças. Custos de Remoção e transporte por conta do Arrematante. Localização: Jundiaí/SP.	R$ 600,00
03	Lote contendo 06 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO COR PRETO CORINO BRAÇO FIXOS. No estado em que se encontram. Sem Garantia. Sem teste de funcionamento, podendo faltar partes e peças. Custos de Remoção e transporte por conta do Arrematante. Localização: Jundiaí/SP.	R$ 600,00
04	Lote contendo 06 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO COR PRETO CORINO BRAÇO FIXOS. No estado em que se encontram. Sem Garantia. Sem teste de funcionamento, podendo faltar partes e peças. Custos de Remoção e transporte por conta do Arrematante. Localização: Jundiaí/SP.	R$ 600,00
05	Lote contendo 06 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO COR PRETO CORINO BRAÇO FIXOS. No estado em que se encontram. Sem Garantia. Sem teste de funcionamento, podendo faltar partes e peças. Custos de Remoção e transporte por conta do Arrematante. Localização: Jundiaí/SP.	R$ 600,00
06	Lote contendo 01 MESA DE AUDIO BEHRIGER EURORACK UB802. No estado em que se encontram. Sem Garantia. Sem teste de funcionamento, podendo faltar partes e peças. Custos de Remoção e transporte por conta do Arrematante. Localização: Jundiaí/SP.	R$ 500,00